PORTARIA Nº12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Rafael Bittencourt de Campos

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Organização Eficiente das Etapas e Procedimentos na Nova Lei de Licitações. Incumbências das Procuradorias e Assessorias Jurídicas, da Contabilidade Pública, do Controle Interno, do Agente de Contratação, do Pregoeiro e Comissão de Apoio nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 em Curitiba/PR.

Rafael Bittencourt de Campos

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 06/02/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial